PORTARIA Nº 08/2012

O Senhor João Antônio Tinelli, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 a 21, da Resolução nº 04/2006, que tratam do Estágio Probatório e da Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Cambará,

RESOLVE

I – Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, até o término do exercício de 2012, que tem a finalidade de aferir objetivamente o resultado do trabalho efetivo dos servidores desta Casa de Leis, nos termos dos Anexos IV e V da Resolução nº 04/2006.

II – A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho será composta de 03 (três) Vereadores e terá a seguinte formação:

- Antônio José Nucci;

- Fábio Chaves Leite;

- Luiz Bertoli.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado Do Paraná, aos 19 de setembro de 2012.

JOÃO ANTÔNIO TINELLI
Presidente da Câmara Municipal